

Rio Grande, 18 de Fevereiro de 2021.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Face ao pedido de impugnação apresentado pela empresa CIRURGICA LAJE-ADENSE LTDA ME ao Pregão Eletrônico nº 03/2021 referente à aquisição de Material para o Programa Hiperdia, segue resposta.

No que tange o item nº 04 Fitas Reativas, a impugnante solicita que seja revisto e alterado o texto descritivo do item, acusando que a atual restringe a participação de marcas diferentes. Acontece que este termo com as especificações conforme constam já foi utilizado em anos anteriores, e sempre obtivemos mais de uma marca participante no pleito.

Além disso, na página dois da impugnação apresentada a empresa cita as características do produto o qual será ofertado nesta licitação, e todos os itens ali elencados estão enquadrados no descritivo original emitido pela Secretaria de Saúde, não havendo óbice a participação da empresa com as tiras de marca On Call Plus II.

Por fim, a impugnante ainda sugere o fornecimento em comodato, porém consta no item 9 do Termo de Referências que a empresa vencedora deverá fornecer além da quantidade imediata para substituição novos monitores para os futuros cadastrados.

Face ao exposto, esta Secretaria **NÃO ACEITA** o pedido de Impugnação apresentado.

Sendo o que tinha para o momento.


Marta da Costa Fonseca
Dirigente do Núcleo de Compras
Secretaria de Município da Saúde

Marta da Costa Fonseca
Assessor Administrativo
Matricula: 13556-9
Rio Grande